

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.498/2024.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O presente Projeto tem por finalidade de viabilizar a obra "Ligação da rua Moysés Lopes com a rua Damião Rodrigues Ferraz". A obra de ligação dessas ruas é de relevância considerável para o município. Trata-se de obra de infraestrutura, como o intuito de qualificar a mobilidade urbana dos municípios na região em que a obra será realizada. A obra irá facilitar o tráfego na região do bairro Faisqueira, a qual é notadamente congestionada em horários de pico.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.498/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 509.806,20 (quinhentos e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), para criação de ação na Lei Orçamentária Anual- LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

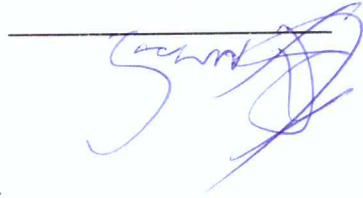
Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

RELATÓRIO

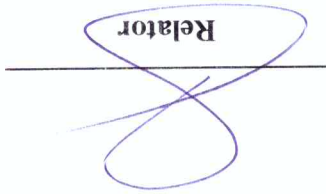
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1498/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64".



Presidente



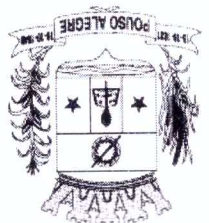
Relator



Secretário



Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR